



2º ADITIVO

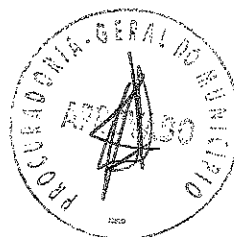
AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E OS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 056.351.466-35, Carteira de Identidade nº MG-11.269.370 SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Maria Felipe da Silva nº 20, Bairro Santo Antônio e os AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 11.099.776/0001-27, com sede a Rua Alzino Martelo, 273, Bairro Nova Floresta, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Érika Marina Carvalho Urban Rodrigues, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 065.493.166-69, Carteira de Identidade nº MG 11.843.117 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 380, Apto 501, Bairro Centro, Patos de Minas, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – neste ato representado pela presidente Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo*, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.971 de 18 de agosto de 2020, Lei Orçamentária Anual nº 8.002 de 14 de dezembro 2020, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.003 de 14 de dezembro de 2020, conforme o art 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.366/2017, Resolução nº 10/2021 que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA com dispensa de chamamento público e outras deliberações, Resolução nº 13/2021 que dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Termo de Audiência, Autos nº 0480.20.005233-4**, consoante ao processo administrativo nº 5.874/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 30/04/2022.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento 09/2021, bem como do 1º Aditivo permanecendo válidas e inalteradas as não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo de Aditivo no Diário Oficial do Município

Assina-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos

Presidente

AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA

Érika Marina Carvalho Urban Rodrigues

Testemunhas

Nome: Fabiana O. Braga

CPF: 31525

Nome: Sergio Maria Sena dos

CPF: 31021

Fabiana de Sant'anna Miranda
Procuradora do Município
Matrícula: 30897





Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III - Nº 536

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer****Expediente**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021. RECOMEÇAR COM ARTE. Programas de ações culturais em tempos de pandemia. **ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.** Área: música. Como base no item 8 do Edital, "DAS VEDAÇÕES", especificamente o subitem 8.1.6 "Sejam membros/agentes da administração pública municipal, estadual e federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau", fica eliminado o candidato Bertone Divanil Gomes, por ter irmã servidora pública do Município de Patos de Minas. Em sua vaga, foi convocada a 18ª colocada no processo seletivo do respectivo Edital, para a área específica da música, a candidata Franciele Rocha Silva. A nova selecionada deverá apresentar imediatamente a documentação complementar, como consta no item 11, "DOS PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO", notadamente os subitens 11.1.1. Carta de Representação no caso de proposta com mais de uma pessoa, vide anexo V; 11.1.2. Anexo VI – Termo de Autorização e Responsabilidade para a participação de crianças e adolescentes, caso haja menores de idade, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da cópia do documento de identificação do menor e do seu responsável e 11.1.3. Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias) de todos os integrantes da equipe de execução da proposta, para, após análise a habilitação do Comitê Gestor, assinar o Termo de Compromisso, conforme reza o Edital. Fica, portanto, rescindido de pleno direito o termo de compromisso anteriormente firmado com Bertone Divanil Gomes. Atestando veracidade, assino o documento em nome do Comitê Gestor. Ivanir Rosa de Oliveira. Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sectel). Patos de Minas, 15 de dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Governo**Expediente**

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção à Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Alteração do plano de trabalho, Assinatura: 03/12/2021. Patos de Minas, 16 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2021, Organização da Sociedade Civil: Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria, Objeto: A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 30/04/2022, Assinatura: 13/12/2021. Patos de Minas, 16 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: Alteração do plano de trabalho, Assinatura: 08/12/2021. Patos de Minas, 16 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Responsabilidade de Adoção nº 30/2021, Adotante: União Brasileira de Educação e Ensino – Colégio Marista, Objeto: Tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: I – PRAÇA – CHAMPAGNAT – Localizada na Rua Major Gote, bairro Centro, entre as quadras 05,06 e 07 do setor 13 e 29, 35 e 37 do setor 04, Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2026. Patos de Minas, 16 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Doação nº 01/2021, Donatário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE, Objeto: Tem por objeto a doação de 02

Fogões 04 bocas em INOX. Marca: Esmaltec, Modelo: 4082, 127 - 220V, Nº de série: 21071404149333, 02 Suportes para TV 23" a 55", Marca: Multilaser, na cor preta, contendo: 01 manual de instruções, 01 kit para instalação e 01 expansor vesa, 01 Rádio Portátil FM Estéreo, entrada USB, entrada auxiliar, entrada para fone e 5 níveis de equalização, nº de série: 524101062100007010, Assinatura: 14/12/2021. Patos de Minas, 16 de dezembro de 2021. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal de Assistência Social**

Candidatos Aptos à Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Mandato 2022/2024

Representantes de Entidades	
Gilber Reginaldo da Mota	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas-MG
Maria Augusta de Lacerda Ferreira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas-APAE
Mônica Porto Silveira	Amparo Eurípedes Novelino
Sarah Luisa de Castro Barão	Associação de Proteção à Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas
Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos	Associação Vern-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos
Vera Lúcia Lopes da Silva	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer
Em conformidade com Art 28, Inciso III, § 3º da Resolução nº 16/2021 CMAS	
Representantes de Trabalhadores da Assistência Social	
Trabalhador	Equipamento da Assistência Social à qual está vinculado
Cláudia Márcia Miranda da Silveira	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas- ADV
Flávia da Silva Bontempo	Casa da Sopa Tia Euzápia
Leila Aparecida Ferreira e Alves	Lar Vicentino Padre Alaor
Liliane Caroline Oliveira Lopes	Amparo Eurípedes Novelino
Lóide Caroline Barbosa	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas- ADV
Márcia Ávila Morais	Posto de Assistência Chico Xavier
Rayane de Sousa Rodrigues	Casa da Sopa Tia Euzápia
Tereza Cristina Leite	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas-APAE